

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Sr. Vermelho)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 4.728, 2020, que institui a reabertura do prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, a fim discutir o PL nº 4.728, 2020, que institui a reabertura do prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).

Desse modo, solicito que sejam convidados a debater e apresentar contribuições de melhorias relacionadas ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert):

- O Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Dario Carnevalli Durigan;
- O Secretário da Receita Federal do Brasil, Senhor Robinson Sakiyama Barreirinhas;
- O Presidente da Confederação Nacional da Indústria-CNI, Senhor Ricardo Alvarez Alban;
- O Presidente da Confederação Nacional dos Transportes-CNT, Senhor Vander Costa;
- O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná-FiePR, Senhor Virgílio Moreira Filho;
- O Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Senhor José Roberto Tadros;
- O Presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo-FPE, Deputado Joaquim Passarinho;



- O Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária-FPA, Deputado Pedro Lupion;
- O Presidente da Frente Parlamentar de Comércio e Serviços-FCS, Deputado Domingos Sávio.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo discutir o PL nº 4.728, 2020, que institui a reabertura do prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert). Esse projeto originário do Senado Federal, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, tinha como objetivo inicial mitigar problemas relacionados à pandemia do covid-19.

A pandemia já se exauriu, mas os problemas do setor produtivo ainda persistem, uma vez que os impactos dessa crise se acumularam com outros eventos nacionais e internacionais, como conflitos armados em outros países e crises climáticas como as ocorridas no Rio Grande do Sul.

Em 2025 fui designado relator de Plenário dessa matéria, de modo que apresentei substitutivo atualizando a redação para o atual momento. O Pert foi iniciado em 2017 durante o Governo Temer e teve resultado positivo do ponto de vista da arrecadação e do parcelamento de dívidas.

Nesse sentido, cumpre registrar que, conforme se depreende da Análise da Arrecadação das Receitas Federais, expedida pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil¹, a arrecadação do Pert foi de R\$ 18,6 bilhões no ano da instituição do programa, totalizando R\$ 53,36 bilhões na série apurada até o ano de 2023.

Ademais, faz-se necessário ouvir os órgãos do governo e os representantes do setor produtivo, a fim de enriquecer o debate e construir um texto capaz de reabrir o programa, contribuindo com a arrecadação e ao mesmo tempo possibilitando o setor produtivo a renegociar seus débitos com a fazenda pública, de modo a preservar a continuidade dos seus negócios.

Sala das Comissões, em de de 2026.

**Deputado Vermelho
PP/PR**

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal/2023/analise-mensal-dez-2023.pdf/view>

